

PROCEDIMENTO REGIMENTAL

AUTORIA DO PROJETO	Executivo;	
	Legislativo;	X
	Popular.	
REGIME DE TRAMITAÇÃO	Urgência Especial	
	Urgência	
	Prioridade	
	Ordinário	X
COMISSÕES A SEREM OUVIDAS	Justiça e Redação;	X
	Finanças e Orçamento;	
	Obras e Serviços Públicos;	
	Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social;	
	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	X
QUORUM DE DELIBERAÇÃO	Maioria simples;	X
	Maioria absoluta;	
	2/3 (dois terços).	
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	Única;	
	Dois turnos.	X

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7343/2019 - Projeto de Lei nº 3/2019

Autor: Vereador Daniel Dias de Moraes

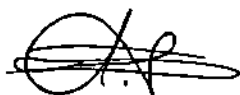
"Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis hermeticamente embalados com material semelhante, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares autorizados pela prefeitura, e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 13 / 2 /2019

Recebi em 20 / 2 /2019



Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 7343/2019 - Projeto de Lei nº 3/2019 (v. Daniel Dias de Moraes)

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 / 2 / 2019.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

José Anésio Xavier Lemes

Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos

Membro